



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 059/2019

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial o Poder Executivo sobre aplicabilidade da Lei de Trânsito.

JUSTIFICATIVA:


Senhor Presidente

Nobres Pares

Diante o poder outorgado ao vereador em constituição Federal em seu artigo 31, venho requerer informações acerca da aplicabilidade da lei de trânsito, sobre o início da regulamentação, aplicação de multas e divulgação aos munícipes.

Aproveito para solicitar que um trabalho de divulgação seja realizado em todos os veículos de comunicação para que os condutores de nosso município tenham ciência das mudanças que irão ocorrer no trânsito.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de março de 2019.

  
SÍLVIO JOSÉ BUENO  
VEREADOR